



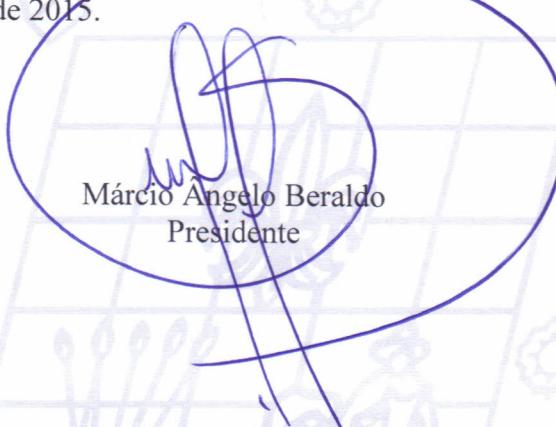
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante do contido no Ofício n.º 554/2015-C-AGM, datado de 20 de agosto de 2015, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e respectivo anexo, determino o arquivamento da Indicação de Projeto de Lei n.º 037/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, Gabinete do Presidente, em 04 de setembro de 2015.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente